Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2018

Nomeia servidor para exercer a função de defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar 001/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e artigo 269 §§1º e 2º da Lei Complementar nº 14/1992,

RESOLVE:

Nomear como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 a servidora Gabriela Martins Cancela, tendo em vista que o investigado não apresentou sua Defesa Prévia, nos termos do artigo 268 da Lei Complementar nº 14/1992

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 05 de março de 2018.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá